



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00019/2024

O **MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES**, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, CEP nº 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. **GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.212.667-69, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, representada por Rita de Cássia Fontes, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **SIMONE PASTORE ME**, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.613.459/0001-35, com sede à Rua Maria da Piedade Louzada, s/n - CENTRO - MUNIZ FREIRE - ES - CEP: 29.380-000, representada pelo Srª SIMONE PASTORE, inscrita no CPF nº 089.396.077-24, ajustam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta do referido Contrato, para proceder a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, passando sua vigência para 21/02/2027, em consonância com o processo administrativo nº 002449/2025.

Parágrafo Primeiro - O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de acesso de acesso à internet (link de internet dedicado), com velocidade específica e contínua (com mínima taxa de perda de pacotes e dados), de baixa latência, a serem instalados nas Secretarias em diversos setores desta Municipalidade.

Parágrafo Segundo – A vigência do temo iniciará em 21/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor de R\$ 16.653,96 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

Programa de Trabalho: 094001.1339200192.219
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 646 Fonte: 150000000000
Recurso Financeiro: Próprio

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa de Trabalho: 095001.1339100212.220
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 697 Fonte: 150000000000
Recurso Financeiro: Próprio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 100001.1012200022.095
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 13 Fonte: 150000150000

Programa de Trabalho: 100002.1030100262.174
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 39 Fonte: 150000150000

Programa de Trabalho: 100003.1030200272.178
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 78 Fonte: 150000150000

Programa de Trabalho: 100004.1030400292.176
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 115 Fonte: 150000150000

CLÁUSULA QUARTA - DAS INALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Muniz Freire-ES, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

Muniz Freire-ES, 20 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RITA DE CÁSSIA FONTES
INTERVENIENTE

SIMONE PASTORE ME
SIMONE PASTORE
CONTRATADA